PORTARIA Nº 162/12, de 25 DE ABRIL DE 2012

"Estabelece ponto facultativo em data que menciona".

HÉLIO MARCOS MENDONÇA, Presidente da Câmara Municipal de Manhumirim, no uso de suas atribuições legais, etc., considerando que o dia 30 de abril (segunda-feira) é véspera do feriado do "Dia do Trabalho", faz-se necessária a seguinte portaria:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Manhumirim no dia 30 de abril de 2012, segunda-feira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, em 25 de abril de 2012.

Ver. Hélio Marcos Mendonça
Presidente